

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - ILHA SOLTEIRA - SP

MATRÍCULA
833

FICHA
01F

EM 20 de abril de 2011



IMÓVEL:- TERRENO situado na Rua Projetada 6, constante do lote 10 da quadra C, do loteamento denominado **Residencial Portal do Sol**, perímetro urbano, desta comarca, com a área total de **321,05m²**, medindo 11,90m em curva com raio de 23,00m, e 11,24m em curva com raio de 9,00m de frente para a Rua Projetada 06; por 10,80m da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com a Rua Projetada 01; 25,79m do lado esquerdo, confrontando com o lote 11; e tendo nos fundos 16,00m, onde confronta com o lote 09, todos da mesma quadra, perfazendo assim um perímetro de 75,73 metros.

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- PS-C/10.

PROPRIETÁRIA:- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ILHA SOLTEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.446.534/0001-95, com sede nesta cidade, no Passeio Lambari, nº 208-B, Zona Sul, deste Estado.

REGISTRO ANTERIOR:- R.7/M.19.076, feito em 26 de março de 2007, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pereira Barreto, deste Estado.

Marcus Vinicius de Oliveira
Escrevente autorizado Substituto

R-1/833. Protocolo nº 5.265, em 18 de abril de 2011. **VENDA E COMPRA.** Por escritura de 07 de abril de 2011, do Tabelião de Notas da Comarca de Ilha Solteira, deste Estado, livro 089 - fls. 182/184, **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ILHA SOLTEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.446.534/0001-95, já qualificada, **VENDEU o imóvel** a **VALMIR JULIO DIAS**, RG sob o nº 17.521.798-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 056.460.548-42, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA APARECIDA GOMES DIAS**, RG sob o nº 18.097.010-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 070.434.338-00, ambos brasileiros, empresários, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Camburiú, nº 44, deste Estado, pelo preço de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Oficial: R\$ 410,49; Estado: R\$ 116,67; IPESP: R\$ 86,42; Registro Civil: R\$ 21,61; TJ/SP: R\$ 21,61. Ilha Solteira, SP, 20 de abril de 2011. Escrevente Autorizado Substituto, Marcus Vinicius de Oliveira.

> **R-2/833.** Protocolo nº 5.303, em 26 de abril de 2011. **VENDA E COMPRA.** Por escritura de 07 de abril de 2011, do Tabelião de Notas da Comarca de Ilha Solteira, deste Estado, livro 089 - fls. 185/186, **VALMIR JULIO DIAS**, CPF/MF

CONT. NO VERSO

MATRÍCULA
833

FICHA
01V

— VERSO —

sob o nº 056.460.548-42, e sua mulher **MARIA APARECIDA GOMES DIAS**, CPF/MF sob o nº 070.434.338-00, ambos já qualificados, **VENDERAM o imóvel** a **ANDRÉ LUIZ AZZI JUNQUEIRA FRANCO**, RG sob o nº 001.048.459-SSP/MS e CPF/MF sob o nº 903.091.621-49, agropecuarista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **VANESSA CRISTHINA PILLA JUNQUEIRA FRANCO**, RG sob o nº 52.983.635-X-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 940.229.841-04, professora, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Morrinhos, nº 70, Residencial São Lucas, deste Estado, pelo preço de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Oficial: R\$ 410,49; Estado: R\$ 116,67; IPESP: R\$ 86,42; Registro Civil: R\$ 21,61; TJ/SP: R\$ 21,61. Ilha Solteira, SP, 27 de abril de 2011. Escrevente Autorizado Substituto, Marcus Vinicius de Oliveira.

R-3/833. Protocolo nº 11.391, em 19 de março de 2014. **HIPOTECA CEDULAR.** Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/01258-1, emitida em 21 de fevereiro de 2014, em Ilha Solteira, deste Estado, com vencimento para 19 de fevereiro de 2019, EMITENTE: **ANDRE LUIZ AZZI JUNQUEIRA FRANCO**, CPF/MF sob o nº 903.091.621-49; CONJUGE: **VANESSA CRISTHINA PILLA JUNQUEIRA FRANCO**, CPF/MF sob o nº 940.229.841-04, já qualificados, **deram o imóvel** objeto da presente matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** ao **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/2935-12, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência de Ilha Solteira, deste Estado, para a garantia da dívida no valor de **R\$ 45.129,00** (quarenta e cinco mil cento e vinte e nove reais), com juros á taxa efetiva anual de 4,5%, pagáveis na forma e condições constantes do título registrado sob o nº **354** no Livro nº 3 – Registro Auxiliar, deste Serviço Registral. Oficial: R\$ 126,25; Estado: R\$ 35,89; IPESP: R\$ 26,58; Registro Civil: R\$ 6,64; TJ/SP: R\$ 6,64. Ilha Solteira, SP, 20 de março de 2014. Oficial Substituto, Marcus Vinicius de Oliveira.

Av-4/833. Protocolo nº 18.987, em 26 de agosto de 2021. **PENHORA.** Por certidão de penhora (Protocolo de Penhora Online – PH000382120), de 26 de agosto de 2021, do Ofício Judicial do Fórum da Comarca de Ilha Solteira, deste Estado, expedida nos autos de execução civil nº00011292020198260246, promovida por **SOUBHIA & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº

MATRÍCULA

FICHA

833

02F

EM 20 de abril de 2011



01.963.040/0001-00, contra **ANDRÉ LUIZ AZZI JUNQUEIRA FRANCO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 903.091.621-49, procede-se a presente para constar que **o imóvel foi objeto de PENHORA**, conforme auto datado de 20 de julho de 2021, tendo sido atribuído a causa o valor de R\$121.663,44 (cento e vinte e um mil seiscientos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Oficial: R\$ 174,69; Estado: R\$ 49,65; À Secr. Faz: R\$ 33,98; Registro Civil: R\$ 9,19; TJ/SP: R\$ 11,99; ISSQN: R\$ 5,40; MP: R\$ 8,39, Ilha Solteira, SP, 22 de setembro de 2021. Escrevente Substituto, Roberto França Junior. Selo digital.1456233210018987AMZ1JE21H

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,27**

Visualização disponível em www.registradores.sp.gov.br